PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 003 Rúbrica PMU
Prefeitura Municipal de Uiramutã Fls 003 Rubrica PMU
ANEXADO

TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos e cópias de chaves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, do Município de Uiramutã-RR., conforme discriminação no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 - Justifica-se a contratação de empresa especializada para os referidos serviços à necessidade de reposição, confecção, concerto ou troca de chaves e carimbos; para abertura dos setores e demais salas ou identificação funcional, respectivamente, visando a necessidade dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração – SMAD, desde município.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO.

4.1 - O valor estimado que a Secretaria de Administração – SMAD, se compromete a pagar é de **R$ 16.687,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais),** conforme planilhas Quantitativa e Orçamentária em anexo.
4.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Administração.
Exercício: **2022.**
Programa de Atividade: **04 122 2100 2004 0000 – MANUTENÇÃO DA SMAD.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
Tipo de empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte de Recursos: **RERCUSO PRÓPRIO**
5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO PRAZO E VIGENCIA DO CONTRATO.

6.1 - Os serviços objeto deste Termo de Referência serão executados no endereço da empresa, obedecendo ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviços expedida pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.
6.4 - O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2022, iniciado a partir da assinatura do contrato firmado entre a Contratante e a Contratada.

7. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Modalidade Dispensa, conforme previsto na Lei Nº 8.666/1993, Art. 24, do Tipo Menor Preço;
7.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:
a) Habilitação jurídica;
b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
c) Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 - O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
8.2 - Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como:
8.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
8.4 - Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada ao serviço, fixando prazo para sua correção;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU Fls 004 Rúbrica

CANCELADO Prefeitura Municipal de Uiramutã 004 Rubrica PMU

8.5 - Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.
8.6 - Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;
8.7 - A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os serviços de acordo com o estipulado no contrato;
8.8 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos serviços prestados e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

9. DA CONTRATADA:

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria para efetiva realização dos serviços;
b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante a realização do serviço de confecção de carimbos e cópia de chave, visando à perfeita execução do mesmo;
c) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento do serviço deste contrato.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 - O pagamento será efetuado pela SMFP, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal referente ao serviço desse termo de referência no setor competente e devidamente atestada pelo responsável.
10.2 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 - A fiscalização e recebimento do serviço será exercida por representante do Contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento do serviço contratado, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

12. DAS ALTERAÇÕES.

12.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento do serviço de confecção de carimbos e cópias de chaves não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;
12.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SMAA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 57, II da Lei N° 8.666/93.

13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

13.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.
14.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

.

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2022

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 008/2021

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls 005 Rúbrica

Prefeitura Municipal de Uiramutã PMUI CANCELADO Rúbrica

ANEXO I

Relação de Serviço de confecção de carimbos e cópias de chaves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.	FONTE DE RECURSOS. SMAD - R.P.
1	Confecção de carimbo de 0 até 5 cm² em alto relevo de foto polímero e borracha de amortecimento em madeira envernizada formato retangular.	UNID	10	10
2	Confecção de carimbo de 6 até 10 cm² em alto relevo de foto polímero e borracha de amortecimento em madeira envernizada formato retangular.	UNID	10	10
3	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 40x15 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	UNID	30	30
4	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 60x25 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	UNID	30	30
5	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 60x40 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	UNID	20	20
6	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 7.	UNID	20	20
7	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 8.	UNID	20	20
8	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 9.	UNID	20	20
9	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 7.	UNID	20	20
10	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 8	UNID	20	20
11	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 9.	UNID	20	20
12	Cópia de chave simples planas para fechaduras cadeados e armários e gavetas.	UNID	50	50
13	Serviço conserto de fechadura de automóveis sem codificação	UNID	5	5
14	Serviço conserto de fechadura de convencionais de porta, armário e gavetas.	UNID	10	10
15	Serviço de abertura de cilindro de portas, armários e gavetas.	UNID	10	10
16	Serviço de abertura de cilindro de automóveis sem codificação.	UNID	5	5
17	Cópia de chave para fechadura tetra.	UNID	10	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls 006 Rúbrica

Prefeitura Municipal de Uiramutã Fls 006 Rubrica PMUI CANCELADO

18	Cópia de chave para fechadura tubular.	UNID	30	30
19	Serviço de substituição de fechaduras simples, nova completa.	UNID	5	5
20	Serviço de substituição de cilindro de fechadura simples completo.	UNID	5	5
21	Serviço de substituição de fechaduras tetra nova completa.	UNID	2	2
22	Serviço de substituição de fechaduras tubular nova completa.	UNID	2	2
23	Chaveiro simples.	UNID	50	50

Uiramutã/RR, 17 de janeiro de 2022

Omerio Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 008/2021

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls 007 Rubrica

CANCELADO Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU - Fls 007 Rubrica

ANEXO II.

Planilha de custos das despesas para a confecção de carimbos e cópias de chaves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS R$:	
				UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1	Confecção de carimbo de 0 até 5 cm² em alto relevo de foto polímero e borracha de amortecimento em madeira envernizada formato retangular.	UNID	10	R$ 26,50	R$ 265,00
2	Confecção de carimbo de 6 até 10 cm² em alto relevo de foto polímero e borracha de amortecimento em madeira envernizada formato retangular.	UNID	10	R$ 31,50	R$ 315,00
3	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 40x15 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	UNID	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
4	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 60x25 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	UNID	50	R$ 67,17	R$ 3.358,33
5	Confecção de carimbo auto entintado com estrutura em caixa plástica, material borracha em foto polímero. Formato retangular dimensões 60x40 mm, acompanhado de almofada e etiqueta com os dizeres da estampa do carimbo na parte superior da caixa plástica.	UNID	20	R$ 81,17	R$ 1.623,33
6	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 7.	UNID	20	R$ 21,17	R$ 423,33
7	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 8.	UNID	20	R$ 23,50	R$ 470,00
8	Troca de borracha de carimbo auto entintado modelo compatível com o item 9.	UNID	20	R$ 25,50	R$ 510,00
9	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 7	UNID	20	R$ 27,83	R$ 556,67
10	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 8	UNID	20	R$ 28,50	R$ 570,00
11	Reposição de refil (almofada) para carimbo auto entintado modelo compatível com item 9	UNID	20	R$ 31,00	R$ 620,00
12	Cópia de chave simples planas para fechaduras cadeados e armários e gavetas	UNID	50	R$ 10,50	R$ 525,00
13	Serviço conserto de fechadura de automóveis sem codificação	UNID	5	R$ 107,33	R$ 536,67
14	Serviço conserto de fechadura de convencionais de porta, armário e gavetas	UNID	10	R$ 53,67	R$ 536,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ · PMUI · Fls 008 Rúbrica

Prefeitura Municipal de Uiramutã Rubrica PMUI CANCELADO

15	Serviço de abertura de cilindro de portas, armários e gavetas	UNID	10	R$ 44,00	R$ 440,00
16	Serviço de abertura de cilindro de automóveis sem codificação	UNID	5	R$ 82,33	R$ 411,67
17	Cópia de chave para fechadura tetra	UNID	10	R$ 33,67	R$ 336,67
18	Cópia de chave para fechadura tubular	UNID	30	R$ 21,50	R$ 645,00
19	Serviço de substituição de fechaduras simples, nova completa.	UNID	5	R$ 154,00	R$ 770,00
20	Serviço de substituição de cilindro de fechadura simples completo.	UNID	5	R$ 62,33	R$ 311,67
21	Serviço de substituição de fechaduras tetra nova completa.	UNID	2	R$ 253,67	R$ 507,33
22	Serviço de substituição de fechaduras tubular nova completa.	UNID	2	R$ 207,33	R$ 414,67
23	Chaveiro simples.	UNID	100	R$ 2,40	R$ 240,00
TOTAL					**R$ 16.687,00**

Valor Total Estimado: R$ **R$ 16.687,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais).**

FONTE DE RECURSOS:
Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Administração - SMAD. Exercício: **2022**.
Programa de Atividade: **04 122 2100 2004 0000 – MANUTENÇÃO DA SMAD.**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**
Tipo de empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte de Recursos: **RERCUSO PRÓPRIO**

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2022

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021